

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG**
PORTARIA Nº 12/GAB/SEMPOG

PORTARIA Nº 012/GAB/SEMPOG Porto Velho, 13 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 11.406/I de 05 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e receber os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Contrato n.º: **082/PGM/2023**, publicado no DOM n.º **3643**, de **17/01/2024**.

Processo: **000600-00022254/2023-13-e**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Total** (Cobertura Compreensiva), com **Assistência 24** (vinte e quatro) horas, dos veículos que compõem a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
8062	GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS	Gestor	SEMPOG
241638	ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO	Fiscal	SEMPOG

Art. 2º. Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/ características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ PACÍFICO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:853619D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2024. Edição 3726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>